



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1019

Órgão Oficial do Município

Cartão Cidadão POSSENSE

Todos os serviços em
um só documento!

- + AGILIDADE
- + PRATICIDADE
- + SEGURANÇA

FAÇA SEU
CADASTRO ONLINE



OU PRESENCIALMENTE

AgilizaPosse

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 955 - Centro.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



| SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 |
|---|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani | <ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO |

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

| SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|--|--|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO |

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

| 1º SEGUNDA DO MÊS | 2º SEGUNDA DO MÊS | 3º SEGUNDA DO MÊS | 4º SEGUNDA DO MÊS |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU | <ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA | <ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.583 de 31 de

agosto de 2023

Projeto de Lei nº 055/2023

Autógrafo nº 3.956/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual Processo SDUH-PRC-2023-00023-DM (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SDUH) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. (Recapamento de Ruas).

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação - Processo SDUH- PRC-2023-00023-DM, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapamento da Rua Dos Crisântemos e outras) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

455 - 15.451.0015.1001 - Pavimentação de ruas

F.R. 02.159 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.584 de 31 de

agosto de 2023

Projeto de Lei nº 056/2023

Autógrafo nº 3.957/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.670.307,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e sete reais), na forma do Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

| | | |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE | 10.301.0340.2043.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A SAÚDE |
| XXX | | 555.000,00 |
| PR.008 - 3.3.90.35.00 | 10.301.0340.2046.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A SAÚDE |
| XXX | | 200.000,00 |
| PR.008 - 3.3.90.39.00 | 10.301.0340.2045.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A SAÚDE |
| XXX | | 50.000,00 |
| PR.008 - 3.3.90.35.00 | 10.301.0340.2043.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A SAÚDE |
| XXX | | 875.007,00 |
| PR.008 - 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que tratam o art.1º, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.670.307,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e sete reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.585 de 31 de

agosto de 2023

Projeto de Lei nº 057/2023

Autógrafo nº 3.958/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit de exercícios anteriores, para fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional

especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma do Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

XXX - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 098 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo -----
-----R\$ 600.000,00

Total -----

-----R\$ 600.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 017 de 31 de agosto de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 018/2023

Autógrafo nº 3.955/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera a Lei Complementar Municipal nº 08, de 24 de junho de 2022, que regula o plantio de eucalipto no Município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 24 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
II - 30 (trinta) metros do eixo, para cada lado, de todas as rodovias que servem o Município, com exceção da Rodovia SP-107 (Rodovia Aziz Lian), em relação à qual deve ser guardada distância mínima de 200 (duzentos) metros nos trechos localizados dentro do perímetro urbano do Município, para cada lado, do respectivo eixo;” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 3970 de 31 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual Processo SDUH-PRC-2023-00023-DM (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SDUH) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. (Recapamento de Ruas). Lei 3583.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação - Processo SDUH- PRC-2023-00023-DM, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapamento da Rua Dos Crisântemos e outras) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

455 - 15.451.0015.1001 - Pavimentação de ruas

F.R. 02.159 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----
-----R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3971 de 31 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica. Lei 3584.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.670.307,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e sete reais), na forma do Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|
| 01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| XXX | 10.301.0340.2043.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE | 550.000,00 |
| FR 098 - 3.3.00.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| XXX | 10.301.0340.2046.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE | 200.000,00 |
| FR 098 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| XXX | 10.301.0340.2045.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE | 50.000,00 |
| FR 098 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| XXX | 10.301.0340.2043.000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE | 870.307,00 |
| FR 098 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que tratam o art.1º, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.670.307,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e sete reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3972 de 31 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica. Lei 3585.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma do Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

XXX - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 098 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo -----
-----R\$ 600.000,00

Total

-----R\$ 600.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3973 de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal da Juventude, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Santo Antônio de Posse, a realizar-se no mês de setembro de 2023, data e local a ser confirmado pelos conselheiros do Conselho Municipal de Juventude, sua reunião que se realizará no dia 05 de setembro/2023, às 09:30, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a conferência Estadual da Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619 de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pelo Conselho da Juventude, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela organização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.410 de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP - FUSSSAP, para o período de 28/09/2023 a 28/09/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade - FUSSSAP, para o período de 28/09/2023 a 28/09/2025

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Raquel Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Moterani Nasser Souza

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar São Vicente de Paulo

Amanda de Freitas Trevisan

APAE

Marcos Antonio Turolla

Representantes da Sociedade Civil

1 - Hortencio Lalla Neto

2 - Carlos Henrique Bianchi Bergo

3 - Marilda Helena Mendonça Vedovatto

Representantes de Entidades Religiosas

1 - Ruth Esteves Mariano

2 - Cynara Romanini Villalva

3- Ana Cristina Brandão Ferreira

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 10.373, de

11 de abril/23, Art. 1.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 047, de 01 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração a pedido de KEREM RODRIGUES DE MORAIS ALVES, do cargo de LEITURISTA e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido KEREM RODRIGUES DE MORAIS ALVES, RG: 52.040.425-7, do cargo de Leiturista, a partir de 01 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 057, de 01 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de DEBORA SILVA LEMOS DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA SILVA LEMOS DE OLIVEIRA, RG n. 30.193.287-6, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude da exoneração a pedido de Tamiris Vicente Bombarda, portaria nº 48 de 28 de abril de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO Nº 2294/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de placas vertedoras em PRFV para ETA Saudade, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2294/2023, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **CAIRO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.677.081/000-21, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO PROCEDENTE**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 040/2023.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2023, Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de placas vertedoras em PRFV

para ETA Saudade, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital, para a empresa **CAIRO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.677.081/0001-21, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de reajuste de preços desde a data de apresentação da proposta.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REAJUSTE

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reajuste pleiteado pela sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, detentora do Contrato nº. 046/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 117/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reajuste de preços desde a data de apresentação da proposta, isso porque que NÃO restou preenchido e comprovado os requisitos legais para concessão de tal pleito.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

INTERESSADO: LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reconsideração de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o seguinte itens: Itens **"171 e 416 - PVPI 10 % AQUOSO TÓPICO 1 LITRO"**, do Pregão Presencial nº. 006/2023.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52**, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 008-J/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de

reconsideração reequilíbrio econômico e financeiros para o seguinte item: “Itens **171 e 416 - VPVI 10 % AQUOSO TÓPICO 1 LITRO**”. Igualmente, fica **INDEFERIDO** o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2.023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reconsideração de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o seguinte item: Item **“504 - LIDOCAINA GEL 2%”**, do Pregão Presencial nº. 121/2022.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52**, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 083-T/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 121/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração reequilíbrio econômico e financeiros para o seguinte item: Item **“Item 504 - LIDOCAINA GEL 2%”**. Igualmente, fica **INDEFERIDO** o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2.023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GATILHOS DE COMANDO DE GRAXA PARA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DUAS PEÇAS).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim

delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700**, inscrita no CNPJ nº **39.270.268/0001-89**, Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE GATILHOS DE COMANDO DE GRAXA PARA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DUAS PEÇAS), pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor unitário de R\$ 250,00, conforme quadro de cotações nº 1260/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 3961/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 466/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3748/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA ACRILICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PARES, FAIXAS DE PEDESTRES, LOMBADAS, GUIAS E ETC), NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, E DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de setembro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

PROCESSO Nº 3590/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 060/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de bomba submersível, bomba monobloco e bomba mancalizada para a Secretaria de Saneamento, **de acordo**

com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária Municipal de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 3781/23

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 068/2023**.

Objeto é o Registro de Preço, visando **Aquisição de EPIS "Equipamentos de Proteção Individual" para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade - Desertos e Fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de setembro, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Leonardo da Silva Granziera

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

PROCESSO Nº 3787/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 069/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de

insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PROCESSO Nº 3789/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 070/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios guloseimas, objetivando atender as Unidades Escolares, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 18 de julho de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

PROCESSO Nº 3878/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 072/2023**.

Objeto é a **aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios para atender às necessidades da Guarda Municipal - Secretaria de Segurança Pública, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas**

neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança Pública.

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2023**

PROCESSO Nº 3858/2023

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 071/2023.**

Objeto: **É a contratação de empresa para organizar e realizar concurso público, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 068/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº**

54.792.791/0001-69.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 29 de agosto de 2023

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 27 de novembro de 2023

ACRÉSCIMO DE 90 (noventa) dias

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2022 - Contrato nº 34/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM GERAL EM AMBIENTES ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 31 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO DE ADITIVO 070/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 21 de agosto de 2023

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 05 de outubro de 2023

ACRÉSCIMO DE 45 DIAS

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, PROCESSO Nº 267/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 31 de agosto de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 056/2023 - Processo Administrativo nº 3259/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de kits de enxoval de bebê.

Ata de Registro nº 071A/2023.

Empresa: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **08.974.702/0001-88**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD TOTAL | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|-----|-----------|------------|--------------|--------|
| 2 | BODY MANGA CURTA CANELADO BODY MANGA CURTA CANELADO TAMANHO P BRANCO PACOTE COM 3 UNIDADES | PT | 66 | R\$ 16,50 | R\$ 1.089,00 | YASMIN |
| 3 | BODY MANGA LONGA CANELADO BODY MANGA LONGA CANELADO TAMANHO P BRANCO PACOTE COM 3 UNIDADES | PT | 120 | R\$ 16,50 | R\$ 1.980,00 | YASMIN |
| 6 | COLCHONETE PARA TROCADOR Colchonete para Trocador - 100 x 60 cm, 3 cm de espessura, revestimento externo em couro EVA nas duas faces, camada interna em lamina de fibra de poliester, proteção dupla anticarico e antiatergica. | UND | 47 | R\$ 49,70 | R\$ 2.335,90 | DBC |
| 8 | LEÑO UMEDECIDO: Refil lenço umedecido para higiene com 400 unidades. Fragrância suave, testado dermatologicamente, dimensões aproximadas: 16x11 cm, sem alcool! | REF | 48 | R\$ 10,20 | R\$ 489,60 | FIESTA |
| 10 | MANTA INFANTIL PIQUET BORDADA MANTA INFANTIL PIQUET BORDADA TAM 80X80 CORES SORTIDAS | PT | 43 | R\$ 27,90 | R\$ 1.199,70 | YASMIN |
| 11 | MEIA BEBÊ UNISEX MEIA BEBÊ UNISEX COM DESENHO DE 0 A 6 MESES PACOTE COM 03 UNIDADES | UND | 147 | R\$ 5,80 | R\$ 852,60 | YASMIN |
| 12 | MIAO MALHA COM PÉ TAM P PACOTE 3 UNIDADES MIAO MALHA COM PÉ PACOTE COM 3 UNIDADES CORES SORTIDAS TAM P | PT | 142 | R\$ 11,55 | R\$ 1.640,10 | YASMIN |
| 13 | MIAO MALHA SEM PÉ TAM P PACOTE 03 UNIDADES MIAO MALHA SEM PÉ PACOTE COM 3 UNIDADES CORES SORTIDAS TAM P | PT | 42 | R\$ 11,59 | R\$ 486,78 | YASMIN |
| 14 | PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO COM 5 UNIDADES | UND | 47 | R\$ 12,19 | R\$ 572,93 | M. REY |
| 15 | SABONETE INFANTIL GLICERINADO Sabonete infantil em barra - glicerinado, dermatologicamente testado, 90 gramas. | UND | 48 | R\$ 3,75 | R\$ 180,00 | G KIDS |
| 16 | SHAMPOO INFANTIL 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Shampoo infantil vitaminado com sua Fórmula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem | FR | 48 | R\$ 15,45 | R\$ 741,60 | G KIDS |
| 17 | TOALHA DE BOCA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TOALHA DE BOCA, CORES DIVERSAS PACOTE COM 3 UNIDADES - Tamanho: 24cm x 35cm. Composição: 100% ALGODÃO, GRAMATURA- 300g/m², 100% POLIESTER | PT | 48 | R\$ 7,39 | R\$ 354,72 | YASMIN |
| 18 | TOALHA PARA BANHO INFANTIL COLORIDA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Toalha para banho infantil com capuz cores diversas | UND | 48 | R\$ 17,80 | R\$ 854,40 | YASMIN |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.777,33 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) | | | | | | |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.777,33 (Doze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **A iniciar-se em 28 de agosto de 2023, encerrando em 27 de agosto de 2024.**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 056/2023 - Processo Administrativo nº 3259/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de kits de enxoval de bebê.

Ata de Registro nº 071B/2023.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 62.479.555/0001-15

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|-----|-----|-------|----------------|-------------|
| 1 | BABADOR PLÁSTICO FLANELADO PACOTE COM 3 UNIDADES - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Babador tecido felpudo (atoalhado), tamanho aproximado frente: 20cm. | 48 | UND | PAPI | R\$ 6,60 | R\$ 316,80 |
| VALOR TOTAL: R\$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos.) | | | | | | |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **A iniciar-se em 28 de agosto de 2023, encerrando em 27 de agosto de 2024.**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 071/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 3749/2021, OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS CORREIOS - CONTRATO Nº 041/2021, CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51.**

PRAZO ADITADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2023 A 23 DE SETEMBRO DE 2024.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 056/2023 - Processo Administrativo nº 3259/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de kits de enxoval de bebê.

Ata de Registro nº 071C/2023.

Empresa: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83

| Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---------|--|---------------|---|--------------|
| 50 | UNI | Bolsa maternidade - Descrição do produto - consta no termo de referência deste edital | MAVE | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 48 | UNI | Cobertor - Descrição do produto - consta no termo de referência deste edital | INCONFRAL | R\$ 15,00 | R\$ 720,00 |
| 48 | PT | Kit berço com 03 peças - Descrição do produto - consta no termo de referência deste edital | MARCA PROPRIA | R\$ 26,90 | R\$ 1.291,20 |
| 131 | UNI | Macação longo para bebê em malha pé reversível - Descrição do produto - consta no termo de referência deste edital | MARCA PROPRIA | R\$ 9,90 | R\$ 1.296,90 |
| 48 | UNI | Travesseiro para berço - Descrição do produto - consta no termo de referência deste edital | MARCA PROPRIA | R\$ 9,90 | R\$ 475,20 |
| Valor total | | | | Valor total extenso | R\$ 5.033,30 |
| R\$ 5.033,30 | | | | cinco mil e trinta e três reais e trinta centavos | |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.033,30 (Cinco mil e trinta e três reais e trinta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **A iniciar-se em 28 de agosto de 2023, encerrando em 27 de agosto de 2024.**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicados

INTERESSADO: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 576/2023 emitido pela Secretaria de Saúde ANULO a notificação anteriormente realizada a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.778.759/0001-00, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS EM pedido nº 01709/2023 emitido pela Secretaria de Saúde, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 04/08/2023, p. 8/9.

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira
PMSAPOSSSE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DEBORA SILVA LEMOS DE OLIVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Edineia Correia Boni

Joana Maria de Oliveira

Viviane Inacio da Silva

Lucimara Aparecida Pinto

Patricia Barbosa de Souza

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE DE COM O ARTIGO 2º DO REGULAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E HIRARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS A AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL ALDALBERTO BERGO-APF 0390917-17, PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I, DESCLASSIFICAR DEFINITIVAMENTE AS FAMILIAS ABAIXO RELACIONADAS:

- **THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA**
- **MORGANA ALVES FELIPPE**
- **EDILENE DOS SANTOS**
- **JESSICA HOLANDA DO NASCIMENTO SILVA**
- **CIRENE APARECIDA COSTA DE SOUZA**
- **ELIENE FRANCISCA SANTANA**
- **MARTA ROSA PEREIRA**
- **ENI RIBEIRO GONZAGA**
- **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS.**

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE OS SUPLENTE DO SORTEIO DO DIA 28/06/23, FORAM CHAMADOS PARA OCUPAREM AS VAGAS REMANESCENTES, CONFORME OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. APÓS VÁRIAS TENTATIVAS, NÃO COMPARECEU PARA OS TRAMITES DE ESCOLA DA UNIDADE, ESSAS FAMILIAS FORAM DESCLASSIFICADAS.

SEGUE:

- PATRICIA HELENA DA SILVA
- MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS
- MIRIAM ADRIANA PEREIRA DA SILVA
- ANDREA CELIA DA SILVA

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE A FAMILIAS ABAIXO RELACIONADAS SORTEADAS EM 28/06/23, NÃO CUMPRIRAM AS EXIGENCIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM OS PARAMENTOS ESTABELECIDOS, PORTANTO FORAM INDEFEIRDAS E SUBSTITUÍDAS, CONFORME SEGUE:

- **Apartamento 14 - Bloco A - Pavimento 1**
- THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA
- Substituída por:
- SONIA REGINA DA ROCHA
- **Apartamento 13 - Bloco H - Pavimento 1**
- MORGANA ALVES FELIPPE
- Substituída por:
- ROSANGELA APARECIDA MOREIRA
- **Apartamento 14 - Bloco I - Pavimento 1**
- EDILENE DOS SANTOS
- Substituída por:
- ALAIDE DE JESUS DOS SANTOS
- **Apartamento 24 - Bloco A - Pavimento 2**
- JESSICA HOLANDA DO NASCIMENTO SILVA
- Substituída por:
- CLAUDIA ROBERTA PEREIRA
- **Apartamento 32 - Bloco F - Pavimento 3**
- CIRENE APARECIDA COSTA DE SOUZA
- Substituída por:

- DIANA SERAFIM

- Apartamento 14 - Bloco E - Pavimento 1

- ELIENE FRANCISCA SANTANA

-Substituída por:

- SARA MOSCA ANTONIO

Apartamento 33 - Bloco G - Pavimento 3

- MARTA ROSA PEREIRA

- Substituída por:

- SIMEIRE PEDRO

- Apartamento 04 - Bloco C - Térreo

- ENI RIBEIRO GONZAGA

- Substituída por:

- APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO

.....

PAVIMENTO 1

| N° | NOME |
|-----------|--|
| 1 | ALAIDE DE JESUS DOS SANTOS |
| 2 | ANDREIA APARECIDA RIBEIRO |
| 3 | BETHANIA DOS SANTOS GONÇALVES |
| 4 | CLAUDIA HELENA SIMIKOSKI PEREZ |
| 5 | CRISTIANI SEBASTIANA PEREIRA PAIXÃO DE S |
| 6 | DANIELA PINHEIRO |
| 7 | ELIETE ALVES LEITE |
| 8 | FERNANDA CRISTIANA SOATO |
| 9 | FRANCISCA PEREIRA BARBOSA |
| 10 | HELENA TIBURCIO GARCIA |
| 11 | IVONILDE SILVA DE JESUS |
| 12 | JESSICA RENATA DA SILVA MEDEIROS |
| 13 | JOSE JULIO MARIANO |
| 14 | JOSELENE ALVES DA SILVA |
| 15 | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA INACIO |
| 16 | JUCIMARA BRITO VENERE |
| 17 | KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO |
| 18 | LUCAS ALVES SANTOS |
| 19 | LUCILIA LIMA DOS SANTOS CONDE |
| 20 | MILENE DA SILVA SANTOS |
| 21 | NEUZA PIRES PEREIRA |
| 22 | PRISCILA RODRIGUES |
| 23 | RAFAELA CRISTINA RIGHI CESARIO |
| 24 | ROSA HELENA DOS SANTOS |
| 25 | ROSALI VERGILLI VITOR |
| 26 | ROSANA SOARES |
| 27 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS |
| 28 | ROSANGELA APARECIDA MOREIRA |
| 29 | ROSIMERI APARECIDA BAGATIN |

| | |
|----|-----------------------------------|
| 30 | ROZILDA CANDIDA BERNARDO FERREIRA |
| 31 | SARA MOSCA ANTONIO |
| 32 | SONIA REGINA DA ROCHA |
| 33 | TATIANA DE PAULA LOPES |
| 34 | TICIANA BATISTA DOS SANTOS |
| 35 | VALERIA CRISTINA MENDONÇA |
| 36 | ZILDA BACCHIN DA SILVA |

PAVIMENTO 2

| Nº | NOME |
|-----------|------------------------------------|
| 1 | ALINE CAXA CATHARINO |
| 2 | ANA CLAUDIA DA FONSECA |
| 3 | ANA CLAUDIA VASCONCELLOS PEREIRA |
| 4 | APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO |
| 5 | APARECIDA REIS FRANCA |
| 6 | ARIANE GALDINO ALVES |
| 7 | CAMILA FERNANDA FRANCISCO DA SILVA |
| 8 | CLARICE BIAZOTTO DA SILVA |
| 9 | CLAUDIA FERRAZ DA SILVA |
| 10 | CLAUDIA ROBERTA PEREIRA |
| 11 | CLEIDINEI EVANGELISTA |
| 12 | CRISPINA FRANCISCA SILVA PEREIRA |
| 13 | CRISTINA CARIOCA ARANTES |
| 14 | DAIENE DARC DA SILVA |
| 15 | DENISE LOPES ANDRE |
| 16 | ELIONICE JESUS DOS SANTOS |
| 17 | ERICA FERNANDA PEREIRA |
| 18 | FABIANA SIMONE PIRES DE MORAES |
| 19 | GRACIELE SILVA BONI |
| 20 | ISABELA RENATA MODESTO DA SILVA |
| 21 | JOSIANA CRISTINA GONÇALVES |
| 22 | JOSIELI APARECIDA DE SOUZA |
| 23 | JULIANA ARCHANGELO |
| 24 | KELE ANDREZA TEODORO |
| 25 | LUCIANA APARECIDA BORGES DA SILVA |
| 26 | MIRIAM DE FATIMA TOLEDO MARIANO |
| 27 | ROSENILDE DE OLIVEIRA |
| 28 | ROSIMEIRE MARTINS DE MELO |

| | |
|----|--------------------------------|
| 29 | SANDRA APARECIDA CACHIELLI |
| 30 | SELMA CRISTINA PEREIRA MIRANDA |
| 31 | SILVIA MARA DE ALBUQUERQUE |
| 32 | SILVIA RAMOS DOS SANTOS |
| 33 | SIMONI MARTINS RAMOS |
| 34 | SONIA APARECIDA RODRIGUES |
| 35 | SUELI FERREIRA |
| 36 | VANDERLEIA APARECIDA BRANDÃO |

MINHA CASA MINHA VIDA

PAVIMENTO 3

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------------|
| 1 | ALEXANDRA RIGHI |
| 2 | ANDREIA BENEDITA MIRANDA |
| 3 | ANGELICA DE MIRA |
| 4 | BENEDITA PEREIRA DA SILVA |
| 5 | CLAUDENICE MAXIMO DE OLIVEIRA |
| 6 | CLEONICE APARECIDA DE SOUZA SANTOS |
| 7 | DIANA SERAFIM |
| 8 | ELCILENE BRANDAO DOS SANTOS |
| 9 | GILMARA PINHEIRO GOMES |
| 10 | JOSELI APARECIDA STAIGER |
| 11 | LUANA ALVES SANTOS |
| 12 | LUANA APARECIDA MAGALHÃES |
| 13 | LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA |
| 14 | LYVIA MARIA PRINCESA |
| 15 | MARGARETE ALVES DA SILVA |
| 16 | MARIA CHAGAS PEREIRA |
| 17 | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA |
| 18 | MARIA SANTA BARBARA DE SOUZA PINTO |
| 19 | MARTA ROSA PEREIRA |
| 20 | MAURA SANTOS |
| 21 | MERCIA VITURIDA SILVA |
| 22 | MIRIAN DIONIZIO |
| 23 | MONIQUE TERESA GARCIA |
| 24 | NEIDE APARECIDA RODRIGUES |
| 25 | RENATA APARECIDA DOS SANTOS |
| 26 | RENATA ISABEL DE OLIVEIRA |
| 27 | ROSANGELA APARECIDA CANCIO DA CUNHA |
| 28 | ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO |

| | |
|----|------------------------------------|
| 29 | ROSELY DO CARMO BERNARDO CLAUDIO |
| 30 | ROSENEIDE CHAVES BORGES |
| 31 | SANDRA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES |
| 32 | SIMEIRE PEDRO |
| 33 | TATIANA CRISTINA LOPES |
| 34 | TATIANA ROBERTO LOURENÇO |
| 35 | TERESINHA DE FATIMA JUSTINO |
| 36 | VERA LUCIA BALESTRIM |

**RATIFICAÇÃO LISTA DEFINITIVADA DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
TERREO**

| Nº | NOME |
|-----------|------------------------------------|
| 1 | AGENOR CONDE |
| 2 | ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 3 | ANDERSON RICARDO PEREIRA |
| 4 | ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI |
| 5 | APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO |
| 6 | APARECIDO JOAQUIM DE PAULA |
| 7 | ARACI DE PAULA NISTARDO |
| 8 | CLEUSA BARREIRO DE CARVALHO |
| 9 | CONCEIÇÃO APARECIDA PAIAO BERNARDO |
| 10 | DIVINA DOMINGUES |
| 11 | ELIZETE DE SENE |
| 12 | ELVIRA BENEDITA VALSECHI DECCO |
| 13 | IRENE CANDIDO DA SILVA |
| 14 | ISABELA DE GODOY |
| 15 | IVONETE DE CAMPOS |
| 16 | JOCELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO |
| 17 | LUIZ ANTONIO GIROTO |
| 18 | MARCIA SABINO LEMES |
| 19 | MARIA APARECIDA CEZAR |
| 20 | MARIA DE LOUDES LOPES |
| 21 | MARIA DOS REMEDIOS CASTRO |
| 22 | MARIA DOS SANTOS CRUZ |
| 23 | MARIA GILDA VENERE |
| 24 | MARIA IZABEL DA SILVA SARTI |
| 25 | MARIA SANTA ALVES |
| 26 | MARINA CRISTIANE RODRIGUES |
| 27 | MARY HELEN SILVA BONI |
| 28 | MEIGUE GEAMBASTIANI SILVA |

| | |
|----|----------------------------|
| 29 | NATALINO MARCELINO |
| 30 | NEUSA APARECIDA DOS SANTOS |
| 31 | ODETE DE SOUZA |
| 32 | PAULO ROBERTO FLORENTINO |
| 33 | ROSA MARIA FERIGATTI |
| 34 | SALUSTIANA BEZERRA PERRONE |
| 35 | SEBASTIANA DALARME |
| 36 | VANDA MARIA LUTERO |

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Resolução nº 106/2023

Projeto de Resolução nº 119/2023

Iniciativa: Mesa da Câmara

Institui o Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH), medida excepcional destinada a viabilizar a realização de sessões ordinárias e extraordinárias por meio de recursos digitais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial observância ao art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com os artigos. 28, inciso VIII, e 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, para realização de sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º O Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) consiste em solução tecnológica que viabilize a realização de sessões e reuniões, de forma remota e presencial durante a eventual ausência física do vereador.

§ 2º O Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) funcionará, se for o caso, de forma híbrida, presencial e virtual, com o auxílio do Sistema de videoconferência, garantindo-se plena participação de todos os vereadores, dentro ou fora do Salão Nobre XVI de Agosto, e o acompanhamento pela sociedade.

Art. 2º As sessões realizadas por meio do Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) serão gravadas, assegurada a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais e a posterior disponibilidade do áudio e vídeo das sessões.

Art. 3º O Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) terá por base uma plataforma que permita a realização das sessões e eventos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, com vídeo e áudio, entre os parlamentares e terá os seguintes requisitos operacionais:

I - funcionar em plataformas de Comunicação móvel ou computadores conectados à internet;

II - permitir o uso simultâneo de no mínimo 20 conexões;

III - permitir a transmissão simultânea dos debates e garantir o resultado seguro das votações;

IV - possibilitar a concessão da palavra e o controle do tempo pelo presidente;

V - permitir que os parlamentares conectados possam pedir a palavra ao presidente;

VI - permitir a votação nominal e aberta dos parlamentares, por meio de ordem alfabética, para os vereadores que estiverem participando da sessão de forma remota;

VII - Durante sessão, o presidente indagará os vereadores que estiverem participando da sessão de forma remota, por ordem alfabética, se têm interesse no uso da tribuna, momento em que serão inscritos no livro próprio, e na ordem de classificação disposta no mesmo;

VIII - permitir o acompanhamento das votações pelos assessores e servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º As sessões ordinárias realizadas pelo sistema de deliberação remota híbrida serão virtuais e seguirão o disposto no art. 134 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse e as sessões extraordinárias serão convocadas nos termos deliberados no art. 159 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 5º O Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH), seguirá o disposto no art. 134 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, no que não contrariar esta resolução.

Art. 6º Na hora da sessão, os parlamentares no exercício do mandato receberão, quando ausentes, endereço eletrônico por meio do qual poderão conectar-se à sessão virtual de deliberação.

§ 1º O vereador que for participar da sessão de maneira remota deverá comunicar o departamento de TI da Câmara Municipal através de ofício escrito por meio do gabinete parlamentar com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

§ 2º A realização de audiências públicas e a oitiva de autoridades públicas, que as Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse julgarem necessárias, poderão ser realizadas com auxílio do sistema de videoconferência ou sistema eletrônico/digital similar.

Art. 7º As Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse poderão reunir-se de maneira híbrida, com o auxílio de videoconferência, ou em ambiente virtual, a critério do Presidente da Comissão, e da Mesa Diretora garantindo-se sempre a plena participação de todos os vereadores, inclusive com registro de presença.

Art. 8º A realização de audiências públicas e a oitiva de autoridades públicas, que o plenário e as Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse julgarem necessárias, poderão ser realizadas com auxílio do sistema de videoconferência ou sistema eletrônico/digital similar de maneira híbrida.

Art. 9º A votação será nominal, por ordem alfabética, em voto aberto (sim ou não), para os vereadores que estiverem participando da sessão de forma remota.

Art. 10. Os servidores do TI da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse estarão à disposição dos parlamentares para auxílio e instalação do programa.

Parágrafo único. Fica a cargo do departamento de TI a disponibilização de canal de comunicação de funcionamento Híbrido das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos descritos nesta resolução.

Art. 11. A disponibilização pelo parlamentar a terceiro de sua senha pessoal ou do dispositivo cadastrado para registrar seu voto importará em procedimento incompatível com o decoro parlamentar, conforme disposto no

Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 12. Os casos omissos serão submetidos à consideração da mesa diretora para decisão.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 28 de agosto de 2023.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Vereador **José Roberto Ferreira Brandão**

-1º Secretário-

Vereadora **Ana Claudia Leite Ferrari**

-2ª Secretária-

IPREM - POSSE

Outros Atos

PORTARIA Nº 027/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. **ROMEU CARLOS SCHMIDT** e m obediência à sentença judicial”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial preferida nos autos do processo nº 1003692-09.2022.8.26.0296 da 1ª Vara do Foro e Comarca de Jaguariúna/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **ROMEU CARLOS SCHMIDT**, portador do RG n.º 8.492.991-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 773.380.148-68, nascido em 25/01/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento de aposentadoria percebido pela instituidora falecida, que aplicado o reajuste conforme Portaria Interministerial MTP/ME nº 26, de 10 de janeiro de 2023, nesta data corresponde a **R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2023.

HORTENCIA LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE